



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.747

Conde, 02 de julho de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0258/2020

CONDE, 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Nº 1043/2019 de 14/01/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1099 CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO
17.605.0016.1099.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES 420.000,00

| | | |
|------------------------------|-----|------------|
| Valor Total da Ação (1099) | R\$ | 420.000,00 |
| Valor Total do Órgão (21000) | R\$ | 420.000,00 |
| Valor Total | R\$ | 420.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1099 CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO
17.605.0016.1099.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA

JURIDICA 420.000,00

| | | |
|------------------------------|-----|------------|
| Valor Total da Ação (1099) | R\$ | 420.000,00 |
| Valor Total do Órgão (21000) | R\$ | 420.000,00 |
| Valor Total | R\$ | 420.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

lealeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Conde – PB, comunica aos participantes da Concorrência nº 00001/2019, acima epigrafada, que foi interposto RECURSO pela MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ 20.010.332/0001-64, contra o resultado do julgamento da fase de proposta, podendo os demais licitantes impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados via solicitação exclusivamente pelo e-mail: licita@conde.pb.gov.br no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis.

Conde – PB, 01 de Julho de 2020.

JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da CML

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00160/2019;

Nº do Aditivo: 04;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: TCL – TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA;

Objeto: Aditivo de prorrogação contratual em 90 (noventa) dias ao contrato que tem por objeto a construção de 06 (seis) salas de aulas rurais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conde/PB.

Valor Global: INALTERADO: R\$ 1.408.028,56 (um milhão, quatrocentos e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos);

Vigência do contrato: até 30/06/2020.

Vigência do aditivo: de 01/07/2020 até 29/09/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/06/2020.

lealeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita